



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 130

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 008/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Poloni.

CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2.021 à 01 de Janeiro de 2.022, compreendendo entre os dias 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 13 de Janeiro de 2.023.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 009/2023

OBJETO: Faz nomeação na Tesouraria.

CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, o servidor **MARCELO MASCARO**, Assessor Parlamentar, em razão de concessão de férias do Servidor Senhor **MÁRIO LUCIO DE OLIVEIRA**, RG. nº 8.823.446-0/SSP/SP, entre os dias 01 de fevereiro à 02 de março de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 19 de Janeiro de 2023.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 010/2023

OBJETO: Ato delegatório de movimentação financeira da conta bancária de titularidade da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido/outorgado ao Servidor **MARCELO MASCARO**, inscrito no RG. nº 28.100.111-X/SSP/SP e CPF. nº 183.161.268-26, lotado no Cargo de Assessor Parlamentar, que exercerá a função de Tesoureiro da Câmara Municipal em conjunto com a Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 01 de fevereiro à 02 de março de 2023, em razão de concessão de férias do servidor **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, realizar na conta da Câmara Municipal de Poloni CNPJ. Nº 51.345.619/0001-79: Cadastro, emitir cheque, abrir contas de depósito, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extrato e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, consultar contas/aplicações, programas, repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldo/extrato de investimento, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, bem como demais poderes pertinentes para desempenhar o que for necessários para realizar o objetivo deste instrumento.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se,

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 19 de Janeiro de 2023.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara